

PORTARIA CFO-SEC-55, de 10 de maio de 2018

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o Processo CFO nº 9544/2018 e a necessidade de instituir a Equipe de Planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviço de impressão corporativa (outsourcing de impressão), incluindo software de gestão e controle de impressão e cópias, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, manutenção e fornecimento de insumos originais necessários para atender as necessidades de impressão, cópias e digitalização do Conselho Federal de Odontologia, nos termos do art. 11 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 4, de 11 de setembro de 2014,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a referida equipe os seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: representante da Área Requisitante da Solução:
Wanbert Almeida Barbosa Milward de Azevedo - Administrador;

II - Integrante Técnico: representante da Área de Tecnologia da Informação:
Alessanderson de Castro Almeida - Analista de Suporte da Tecnologia da Informação; e,

III - Integrante Administrativo: representante da Área Administrativa: Clarissa e
Palos Brito - Analista de Compras e Licitações.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 10 de maio 2018.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE